

Sussekind quer manter o Imposto Sindical

AYRTON GOMES

A decisão do ministro do Trabalho, que certamente é a do Governo Federal, sobre a manutenção do imposto sindical, vem encontrando a mais viva reação da parte dos dirigentes sindicais que conseguiram alguma posição de comando nas respectivas categorias profissionais, após a Revolução de março-abril de 1964.

Esses novos dirigentes sindicais vêm na manutenção do imposto sindical, a eternização de pelegos em muitas entidades representativas dos trabalhadores, muitos deles até trabalhando contra os interesses dos próprios assalariados e do próprio progresso nacional.

Se, por um lado, a Revolução realizou expurgo dos subversivos, poupou os pelegos profissionais, que estão manobrando certas entidades representativas de assalariados há mais de 10 anos, servindo a todos os governos e muitas vezes aos empregadores, em total traição àqueles que representam.

O MOTIVO

É o que faz o pelégo profissionais subsistir para servir a "governos e categorias econômicas" é exatamente a existência de um imposto sindical que só era cobrado nos países fascistas. No Brasil, o tributo colide inteiramente com os dispositivos constitucionais, além de impedir o fortalecimento das representações de trabalhadores e possibilitar uma representação autêntica.

A alegação de determinados setores, de que a extinção do imposto sindical virá acabar inteiramente com os órgãos de representações das categorias profissionais e econômicas, é pura balela.

Não precisará o ministro Sussekind ter muito trabalho com estudos sobre a extinção do imposto sindical. Basta, somente, consultar o anteprojeto do novo Código do Trabalho, de autoria do catedrático em Direito do Trabalho, professor Evaristo de Moraes Filho, onde será encontrado o melhor processo de acabar progressivamente com o imposto sindical.

O esquema traçado pelo

O imposto sindical.
O esquema traçado pelo professor Evaristo de Moraes Filho prevê a extinção do imposto sindical num período de dois anos, com medidas paralelas que venham a evitar que as entidades de representações sindicais sejam enfraquecidas.

Prevê o autor do Código a obrigatoriedade da sindicalização dos trabalhadores possibilitando, assim, que, com a extinção do imposto sindical, os sindicatos, federações e confederações adquiram condições para continuar a subsistir. A obrigatoriedade de sindicalização dos trabalhadores será facilmente conquistada com um dispositivo legal que determine que só será beneficiados com reajustamentos salariais aqueles que estiverem filiados aos órgãos representativos de suas categorias profissionais.

É ainda no novo Código de Trabalho que será encontrado um dispositivo de combate ao peleguismo profissional no campo sindical. É a proibição de reeleições dos dirigentes sindicais para o cargo que ocupavam no período de mandato anterior. Apenas um terço de cada diretoria poderá ser reeleita, mas pelo processo de rodízio nos cargos de comando. É muita coisa mais que precisa ser feita no campo trabalhista pode ser encontrada no novo Código de Trabalho que até agora ainda não foi encaminhado ao Congresso, apesar de sua transcendente importância.

OUTRAS

Banqueiros instalam reunião nacional, logo mais, a fim de deliberarem sobre o problema do reajustamento salarial dos empregados em estabelecimentos de crédito. * Por outro lado, os bancários continuam acreditando na realização de nova mesa-redonda com os banqueiros, na próxima quinta-feira, na Delegacia Regional do Trabalho, a fim de poder convocar a assembléia dos trabalhadores da categoria para o mesmo dia. * O resultado da eleição no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Guanabara ganha pelo autêntico dirigente sindical Alvaro David, foi, oficialmente, comunicado à Delegacia Regional do Trabalho.